

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

---

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 202301007**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Inexigibilidade nº. 20230107**

A Comissão de Licitação do Município de RAFAEL GODEIRO, através do(a) MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO, consoante autorização do(a) Sr(a). CLEVLANDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Show de REPENTE , com ALDACI DE FRANÇA E ANTÔNIO LISBOA, por ocasião presença da ACADEMIA PATUENSE DE LETRAS DE ARTES-APLA, no município de Rafael Godeiro..

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no Inexigível - Lei 8.666/93, art. 25, III e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa ALDACI MEDEIROS DE FRANÇA CPF: 291.743.254-34 AVENIDA ALDEMIR FERNANDES, AEROPORTO, MOSSORO, RN saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1392; totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ALDACI MEDEIROS DE FRANÇA CPF: 291.743.254-34 AVENIDA ALDEMIR FERNANDES, AEROPORTO, MOSSORO, RN saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1392; totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RAFAEL GODEIRO - RN, 22 de Novembro de 2023

**MARCOS ANTONIO OZORIO DE ARAUJO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
**Código Identificador:**077C811E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2023. Edição 3164a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>